



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Ofício nº 95/2025/Gabinete do Presidente CMM

Manhumirim / MG, 08 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de Manhumirim
Manhumirim – MG.

Assunto: Encaminha Indicações reunião de 04/12/2025.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência os requerimentos, aprovados pelos Nobres Edis, na Sessão Pública de 04/12/2025, para sua apreciação e possíveis providências, conforme relação a seguir:

- INDICAÇÕES:

- 1: Indicação nº 226 – Indica que o município aumente o valor total anual destinado a aquisição de insumos e medicamentos para a farmácia de Minas. - AUTORIA: Vereador Matheus Fully;
- 2: Indicação nº 227 – Indica reforma da caixa D’água do Bairro Mangueiras próximo a torre. - AUTORIA: Vereador Matheus Fully;
- 3: Indicação nº 228 – Indica cascalhamento de todas as estradas das zonas rurais de nosso município. AUTORIA: Vereador João Wilson;
- 4: Indicação nº 229 – Indica manutenção e troca de todas as lâmpadas queimadas de nossa cidade. AUTORIA: Vereador João Wilson .

Respeitosamente,


ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
Presidente Câmara Municipal de Manhumirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM

INDICAÇÃO Nº 226/2025

AUTORIA: Vereador Matheus Fully.

EMENTA: Indica que o município aumente o valor total anual destinado a aquisição de insumos e medicamentos para a farmácia de Minas.

DATA: Manhumirim/MG, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de saúde realize uma estudo com a finalidade de aumentar o valor total anual destinado a aquisição de insumos e medicamentos para a farmácia de Minas.

JUSTIFICAÇÃO:

Conforme podemos constatar através dos ofícios em anexo, a parcela destinada pelo município para aquisição de medicamentos e insumos a farmácia de minas, atualmente é de R\$ 87,649,05 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Diante do valor podemos verificar que o valor é baixo frente a alta demanda de medicamentos dos usuários do programa de distribuição de medicamentos, necessitando portanto de ampliação do valor a fim de poder atender um numero maior de usuários bem como ampliar a oferta de medicamento a disposição da população.

Peço deferimento,

Matheus Fully
VEREADOR

APROVADO
EM 04/12/2025

Câmara Municipal de Manhumirim/MG



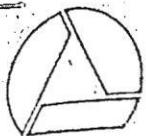
Câmara Municipal de Manhumirim (MG) -
Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001000

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/28001000

Número / Ano	001000/2025
Data / Horário	28/11/2025 - 10:31:22
Ementa	Indica que o município aumente o valor total anual destinado a aquisição de insumos e medicamentos para a farmácia de Minas.
Autor	Matheus Fully
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	5
Emitido por	max



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
f

ADRIANO
« ALVARENGA
DEPUTADO ESTADUAL

Of. 1556/2025/GAAA

Exmo. Sr.
Matheus Fully de Paula
Vereador
Câmara Municipal de Manhumirim
Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro
CEP: 36970-000 — Manhumirim/MG

Exmo. Sr. Vereador,

Considerando a solicitação do Ofício nº 12/2025-SEI nº 0204822, referente ao pedido de interlocução junto a Secretaria de Estado de Saúde, informo que o órgão nos retornou por meio do Memorando nº 136/2025-SEI nº 0280003, o qual encaminho para conhecimento.

Sr. Vereador, coloco o mandato à sua disposição para seguir acompanhando outras demandas que venham a surgir, sempre na busca por soluções que atendam às necessidades apresentadas. Agradeço pela parceria e pela confiança, certos de que o trabalho conjunto fortalece ainda mais nossa atuação em prol da população.

Aproveito para renovar minha consideração e o apreço pelo trabalho conjunto que temos desenvolvido.

Belo Horizonte, em 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Adriano de Almeida Alvarenga
Deputado Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Normalização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Poder Legislativo

Memorando SES/SUBASS-SAF-DPAF-CNFAF nº. 136/2025

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Para: Renan Guimarães de Oliveira

Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde

Assunto: Resposta ao ofício nº 12/2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0103543/2025-59].

Prezado senhor Subsecretário,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício Nº 12 (SEI nº 116958176) enviado à esta Diretoria, em que o vereador do município de Manhumirim, Sr. Matheus Fully de Paula, solicita recursos públicos para a aquisição de medicamentos, seguem as informações:

No que tange à aquisição de medicamentos básicos, o Estado de Minas Gerais é regido pelas Portarias de Consolidação nº 2 e 6 de 28 de setembro de 2017 e suas atualizações, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.908, de 11 de outubro de 2024, que aprova as regras da política de caráter continuado do financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e da outras providências. O abastecimento de medicamentos básicos no âmbito estadual consiste na cooperação técnica aos municípios na aquisição e distribuição de medicamentos do CBAF por meio de Ata de Registro de Preço Estadual - ARPE, com ampliação do elenco disponível, criação de incentivo financeiro e estrutura de apoio para aquisição de medicamentos básicos nos municípios.

O valor da contrapartida estadual do CBAF em Minas Gerais é de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) per capita/ano, sendo R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) per capita/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos e R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) per capita/ano, destinados a aquisição de itens e insumos para o tratamento das arboviroses. O valor total anual, que o município de Manhumirim faz jus para financiamento de medicamentos e insumos Arbovirose e CBAF é de R\$ 87.649,05 (oitenta e sete mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Sobre o incentivo da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.847, de 13 de novembro de 2024 que altera a Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024 e define as regras de financiamento da política de caráter continuado do financiamento e gestão do programa Farmácia Aqui Pertin, está previsto o valor de R\$ 58.537,68 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de medicamentos do Elenco Complementar.

No que tange à sua competência, esta diretoria tem trabalhado no sentido de garantir melhor abastecimento de medicamentos básicos nos municípios, considerando o impacto direto no avanço das ações de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.

OFÍCIO 12/2025

Ao Ilustríssimo,
ADRIANO ALVARENGA
Deputado Estadual.



Manhumirim, Dia 04 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Deputado,

Com elevado respeito e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, com a urgência que o caso requer, a adoção de medidas junto à Secretaria de Estado de Saúde – SES, no sentido de garantir maior celeridade na destinação de medicamentos à Farmácia de Minas do município de Manhumirim.

Tenho recebido, de forma recorrente, manifestações da população relatando a ausência de medicamentos essenciais, muitos deles de uso contínuo e imprescindíveis à manutenção da saúde e da qualidade de vida dos pacientes. A interrupção no fornecimento desses insumos representa risco real à saúde pública e fere princípios fundamentais do SUS, como a universalidade e a integralidade do atendimento.

Adicionalmente, registro que a Lei do Atendimento Prioritário não vem sendo observada em sua plenitude, o que acarreta prejuízos à dignidade de idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outros grupos protegidos por essa norma. Diante disso, solicito também atenção especial para a correção dessa falha, garantindo o cumprimento da legislação vigente.

Como representante da população, reforço meu compromisso com a garantia de direitos e me coloco à disposição para colaborar na busca por soluções eficazes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,


MATHEUS FULLY DE PAULA
Vereador por Manhumirim/MG



@matheusfully.mg:



Manhumirim

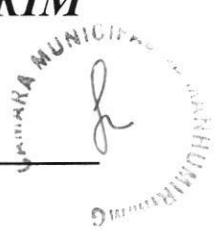


33 99138-1697



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 227/2025

AUTORIA: Vereador Matheus Fully.

EMENTA: Indica reforma da caixa D`água do Bairro Mangueiras próximo a torre.

DATA: Manhumirim/MG, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, realize a reforma e manutenção da caixa de captação e reservatório de água do Bairro Mangueiras, próximo as antenas.

JUSTIFICAÇÃO:

O reservatório de água necessita de reformas e manutenção de toda sua estrutura, para promover melhores condições e qualidade no abastecimento de água da população. Água é fonte vital para a qualidade da vida humana e está diretamente ligada a boa qualidade da saúde da população. Diante aos fatos solicitamos que seja realizada essa importante obra para bem estar de nossa população.

Peço deferimento,

Matheus Fully
VEREADOR

APROVADO
EM 04/12/2025

Câmara Municipal de Manhumirim - MG



Câmara Municipal de Manhumirim (MG) -

Manhumirim - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001001

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/28001001

Número / Ano	001001/2025
Data / Horário	28/11/2025 - 10:33:53
Ementa	Indica reforma da caixa D'água do Bairro Mangueiras próximo a torre.
Autor	Matheus Fully
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	max



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 228/2025

AUTORIA: Vereador João Wilson – Barbeiro.

EMENTA: Indica cascalhamento de todas as estradas das zonas rurais de nosso Município.

DATA: Manhumirim/MG, 02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria municipal de Obras a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, realize o cascalhamento de todas as estradas rurais de nosso município.

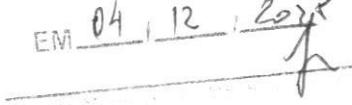
JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao grande fluxo de veículos de nossas estradas rurais, faz-se necessário obras de reparo e melhorias para dar melhores condições de tráfego a toda população rural.

Destacamos o fato dos veículos escolares, que trafegam diariamente por vários córregos do município e necessitam de estradas em boas condições trazendo conforto aos alunos e preservando os veículos da municipalidade.

Peço deferimento,


João Wilson – Barbeiro
VEREADOR

APROVADO
EM 04/12/2025




Câmara Municipal de Manhumirim (MG) -
Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/02001003

Número / Ano	001003/2025
Data / Horário	02/12/2025 - 11:23:15
Ementa	Indica cascalhamento de todas as estradas das zonas rurais de nosso município.
Autor	João Wilson Barbeiro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	max



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 229/2025

AUTORIA: Vereador João Wilson – Barbeiro.

EMENTA: Indica manutenção e troca de todas as lâmpadas queimadas de nossa cidade.

DATA: Manhumirim/MG, 02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria municipal de Obras a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, realize manutenção e troca de todas as lâmpadas queimadas de nossa cidade.

JUSTIFICAÇÃO:

Diariamente recebemos solicitações de moradores relatando lâmpadas de iluminação pública queimada e/ou danifica o que gera algum desconforto para a população. Diante aos fatos solicitamos que a secretaria de obras realize a manutenção dos postes de iluminação, bem como a substituição de todas as lâmpadas queimadas.

Peço deferimento,


João Wilson – Barbeiro
VEREADOR

APROVADO
EM 04/12/2025




**Câmara Municipal de Manhumirim (MG) -
Manhumirim - MG**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/02001006

Número / Ano	001006/2025
Data / Horário	02/12/2025 - 12:06:07
Ementa	Indica manutenção e troca de todas as lâmpadas queimadas de nossa cidade..
Autor	João Wilson Barbeiro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	max